



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 239/2018 – de 03 de Setembro de 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos Servidores: **JACINTO CARLOS BORGES VIANA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77.894 Série 0043/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 02.05.2012 a 30.04.2017; **MARIA DO CARMO SILVA SANTOS BARCELOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 65.734 Série 0043/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 30.03.2013 a 28.03.2018 e **WILMA CUNHA MALUF**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45.265 Série 0002/DF, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 06.07.2013 a 04.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Setembro de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

